UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ARCO RIBEIRINHO

ACTA N.º 1

Aos 9 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas 10h30m, numa sala da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho EPE, no Hospital de Nossa Senhora do Rosário, reuniu a Comissão de Avaliação de candidaturas ao processo de seleção com vista à constituição de reserva de Assistentes Operacionais em regime de contrato individual de trabalho sem termo ou a termo incerto/certo, com os seguintes membros:

a) Presidente: Telmo Carlos da Silva Fernandes, Chefe de Divisão do Serviço de Instalações e Equipamentos da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.;

b) 1º Vogal efetivo: Esmael Soares Dias, Responsável pelo Gabinete de Apoio Técnico – Área de AVAC e Engenharia Mecânica da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.

c) 2º Vogal efetivo: António Piteira Dez-Reis, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.;

A presente reunião teve por finalidade a elaboração e aprovação dos critérios conducentes à ordenação final dos candidatos ao presente processo de recrutamento.

A Comissão de avaliação definiu que seriam aplicados os métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

Também foi objetivo desta reunião definir os critérios de exclusão na apreciação das candidaturas para elaboração da lista de admitidos e excluídos.

Foi deliberado que no presente procedimento de seleção consideram-se fatores de exclusão:

a) Ausência do requerimento de admissão
b) Ausência do Curriculum Vitae
c) Ausência do Certificado de Habilitações
d) Habilitações literárias não conformes com o disposto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na sua redação atual e com o Despacho no 12 643/99 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152/1999, de 2 de julho;
e) Não evidenciar que não se encontra inibido para o exercício das funções a que se candidata
f) Candidatura entregue fora de prazo

Definiu-se a seguinte fórmula para cálculo da Classificação Final (CF) das candidaturas

$$CF = \frac{1\,AC + 3\,ES}{4}$$

Na qual:

CF – Classificação Final
AC – Avaliação Curricular
ES – Entrevista de Seleção

A avaliação Curricular (AC) será feita de acordo com a grelha que se junta (anexo 1) e aplicada a seguinte fórmula, ficando excluídos os candidatos com a classificação inferior a 9,5 valores:

$$\mathbf{AC} = \frac{HA + FP + 2EP}{4}$$

Na qual:

AC – Avaliação Curricular
HA – Habilitações Académicas
FP – Formação Profissional
EP – Experiência Profissional

As Habilitações Académicas serão avaliadas de acordo com o número de anos de escolaridade dos candidatos, atribuindo-se os valores constantes na grelha em anexo 1.

A Formação Profissional será avaliada de acordo com o número de horas de formação. As ações de formação sem indicação de carga horária serão equiparadas a 6h de formação. Os candidatos que não apresentarem evidências de formação profissional da área serão valorados com 10.

Os candidatos com pontuação superior a 9,5 valores serão entrevistados pela Comissão de Avaliação, sendo a entrevista avaliada de acordo com a aplicação da grelha constante no anexo 2.

O candidato será avaliado numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática relativamente às aptidões profissionais e pessoais.

Serão colocadas ao candidato, conforme guião de entrevista que se anexa (anexo 2), questões relacionadas com a motivação profissional, capacidade de expressão e comunicação, sentido de organização e capacidade de inovação, capacidade de relacionamento, sentido critico, e conhecimentos especializados na área técnica a que se candidata.

Em caso de empate na classificação final dos candidatos, o júri deliberou definir como critério de desempate, a data de nascimento, dando como preferência o candidato mais novo.

A Comissão de Avaliação deliberou excluir do processo de recrutamento os candidatos que na Avaliação Final obtiverem avaliação inferior a 9,5, bem como realizar, pelo princípio da economia processual, a aplicação do primeiro método de seleção em simultâneo com a análise dos admitidos e excluídos.

Foi também definido o prazo de 5 dias para a audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião dela se lavrando a presente ata a qual, achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes.

A Comissão de Avaliação

Eng.º Telmo Fernandes

Eng.º Esmael Soares

Sr. António Dez-Reis

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ARCO RIBEIRINHO

Anexo 2 – Grelha de Entrevista

Nome do Candidato: _____

Fatores de Apreciação	Valoração	Apreciação	Avaliação
Motivação Profissional	0-13	Revelou uma opção **pouco consciente** na obtenção do lugar	
	14-17	Revelou uma opção **consciente** na obtenção do lugar	
	18-20	Revelou uma opção **bastante consciente** na obtenção do lugar	
Capacidade de expressão e comunicação	0-13	Demonstrou **alguma dificuldade** de expressão e comunicação	
	14-17	Demonstrou **uma razoável capacidade** de expressão e comunicação	
	18-20	Demonstrou **uma apreciável capacidade** de expressão e comunicação	
Sentido de organização e capacidade de inovação	0-13	Á questão apresentada demonstrou **algum sentido** de organização ou capacidade de inovação	
	14-17	Á questão apresentada demonstrou **sentido** de organização ou capacidade de inovação	
	18-20	Á questão apresentada demonstrou **um apreciável sentido** de organização ou capacidade de inovação	
Capacidade de relacionamento	0-13	À questão apresentada revelou **alguma** capacidade de relacionamento	
	14-17	À questão apresentada revelou uma **razoável** capacidade de relacionamento	
	18-20	À questão apresentada revelou uma **apreciável** capacidade de relacionamento	
Sentido critico	0-13	Fundamenta e argumenta **satisfatoriamente** as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas	
	14-17	Fundamenta e argumenta **com convicção** as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas	
	18-20	Fundamenta e argumenta **com logica irrefutável** as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas	
Conhecimentos específicos para a função a que se candidata	0-13	Demonstra não ter conhecimentos teóricos e práticos especializados na função a que se candidata.	
	14-17	Demonstra ter conhecimentos teóricos e práticos especializados razoáveis na função a que se candidata.	
	18-20	Demonstra ter conhecimentos teóricos e práticos especializados elevados na função a que se candidata.	

FACTORES DE APRECIAÇÃO/6	***VALORAÇÃO***
Motivação profissional	
Capacidade de expressão e comunicação	
Sentido de organização e capacidade de inovação	
Capacidade de relacionamento	
Sentido critico	
Conhecimentos Específicos para a função	
Nota Final	

ULSAR-EPE _____/____/_____

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
ARCO RIBEIRINHO

Anexo 1 – Grelha de Avaliação Curricular

Nome do Candidato: _____

Habilitações Académicas (HA)	**Valores**	**Avaliação**	**Final**
≤ 4º ano	12		
6º Ano	14		
9º Ano	16		
11º Ano	18		
12º Ano	20		
Formação Profissional (FP)	**Valores**	**Avaliação**	
Sem formação profissional	10		
≤ 100 Horas	13		
[100 a 150 Horas]	17		
> 150 Horas	20		
Experiência Profissional(EP)	**Valores**	**Avaliação**	
Sem Experiência	5		
≤ 5 anos de experiência	10		
>5 anos e ≤ 10 anos de experiência	13		
>10 anos e ≤ 15 anos de experiência	17		
> 15 anos de experiência	20		
		Nota Final	
$AC = \frac{(HA)+(FP)+2(EP)}{4}$	AC=		

ULSAR-EPE _____/____/_____